

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3418, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.900.505,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.900.505,38 (Vinte e Um Milhões, Novecentos Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215098908 - SEDUC	01500100102	339014	388.733,07
161011236515098900 - SEDUC	01754000030	449051	370.706,17
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	339033	2.332.844,60
251010312212978339 - PGE	01500000001	319091	18.255.650,10
552012884600009042 - PRODEPA	01500000001	469092	200.000,00
832010436415068871 - EGPA	01500000001	339014	4.000,00
832010436415068871 - EGPA	01500000001	339033	8.000,00
911010412115088890 - SEPLAD	02500000001	339035	340.571,44
TOTAL			21.900.505,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097673 - SEDUC	01500100102	339014	28.000,00
161011212215098485 - SEDUC	01500100102	339014	26.000,00
161011212215098905 - SEDUC	01500100102	339030	115.233,07
161011212215098909 - SEDUC	01500100102	339014	36.000,00
161011212815088887 - SEDUC	01500100102	339014	26.000,00
161011236215097675 - SEDUC	01500100102	339014	125.000,00
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	339030	2.332.844,60
161011236715098902 - SEDUC	01500100102	339014	22.000,00
161011236815096625 - SEDUC	01500100102	339014	5.000,00
161011236815098495 - SEDUC	01500100102	339030	5.500,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	370.706,17
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	200.000,00
832010436415066001 - EGPA	01500000001	339014	1.000,00
832010436415066001 - EGPA	01500000001	339033	600,00
832010436415066001 - EGPA	01500000001	339036	5.000,00
832010436415066001 - EGPA	01500000001	339039	4.000,00
832010436415066001 - EGPA	01500000001	339047	1.400,00
852010612212978339 - PCEPA	01500000001	319011	18.255.650,10
911010412115088892 - SEPLAD	02500000001	339039	340.571,44
TOTAL			21.900.505,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 100246**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1100/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2272462, de 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PÁ, no dia 19/10/2023.

Servidor	Objetivo
JOSENI R. GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de outubro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente

**PORTARIA Nº 1101/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2272524, de 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de BONITO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ, no dia 20/10/2023.

Servidor	Objetivo
JOSENI R. GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da agenda do Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de outubro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

**PORTARIA Nº 1102/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2272488, de 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PÁ, no dia 21/10/2023.

Servidor	Objetivo
JOSENI R. GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de outubro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

**Protocolo: 999841**

**PORTARIA Nº. 2.999/2023-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1199432,

R E S O L V E:

autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília/DF, no período de 22 a 24 de outubro de 2023, a fim de participar do Encontro Nacional de Gestores da Pesca e Aquicultura, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA IRANILCE BRASIL DIAS PINHEIRO, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado